



PROCESSO Nº	43.915-0/2022
PRINCIPAL	INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE
INTERESSADA	AURISTELA SODRÉ
ASSUNTO	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
RELATOR	AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

I. RELATÓRIO

1. Trata-se de análise e registro da **Portaria nº 146/2022**, disponibilizada no Jornal Oficial Eletrônico do Municípios do Estado de Mato Grosso no dia 15/09/2022, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à Sra. **AURISTELA SODRÉ**, servidora efetiva no cargo de Professora I a IV, Classe "C", Nível 07, 25 (vinte e cinco) horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no município de Várzea Grande/MT, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 03 (três) meses e 26 (vinte e seis) dias de tempo de contribuição.

2. A 3ª Secretaria de Controle Externo elaborou análise técnica simplificada, nos termos da Resolução Normativa nº 16/2022, concluindo pelo registro da Portaria em epígrafe.

3. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 8.222/2022, da lavra do Procurador de Contas William de Almeida Brito Júnior, verificou o preenchimento dos requisitos legais e opinou pelo registro da Portaria nº 146/2022.

4. É o relatório.

(assinado digitalmente)¹

LUIZ HENRIQUE LIMA

Auditor Substituto de Conselheiro

¹Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

